



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 140/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 13.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 395

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.094.000 Manutencao do VigiaSUS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 217

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.102.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Creche Fundeb

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 102 - FUNDEB 40% Despesa: 1581

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 Manutencao da Unidade Basica de Saude - UBS- CENTRAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde Despesa: 249

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.082.000 Manutencao do Projeto Nossa Casa
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 325

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.033.000 Manutencao do Programa de Agentes Comunitari
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 203

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.361.0018.2.020.000 Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 93

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.114.000 Manutencao da Saude Mental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde Despesa: 261

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal